



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG  
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: [camaradivisanova@yahoo.com.br](mailto:camaradivisanova@yahoo.com.br) - CNPJ: 07.226.055/0001-63

Vereadores  
2025/2028

Ata da 9ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Divisa Nova – MG, 1º Período Legislativo. Aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2025, reuniu-se em caráter ordinário a Câmara de vereadores, sob a Presidência do vereador Renato Leal de Souza. Verificada a existência de quórum regimental, o Presidente deu por iniciados os trabalhos legislativos da noite, convidando os vereadores e demais presentes para a Oração do Pai-Nosso. Em seguida, determinou que fosse efetuada a leitura da *Ata da 8ª Reunião Ordinária do dia 15 de maio de 2025*, a qual foi submetida à apreciação e foi aprovada por unanimidade. Abrindo os trabalhos legislativos da noite, foram apresentados os seguintes Projetos de Lei: PROJETO DE LEI Nº 018/2025, que *“Institui diretrizes para as metas e as prioridades da Administração Pública Municipal, incluindo as despesas de capital, orientando a elaboração da Lei Orçamentária e dispendo sobre as alterações na Legislação Tributária para o exercício financeiro de 2026 e dá Outras Providências”*; PROJETO DE LEI Nº 019/2025, que *“Autoriza o município de Divisa Nova a abrir crédito especial para atender as despesas com o pagamento de aluguel e dá outras providências”* e PROJETO DE LEI Nº 020/2025, que *“Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro a Microempresa Ltda que menciona e dá outras providências”*. O Presidente encaminhou o PROJETO DE LEI Nº 018/2025 para as Comissões Permanentes. Logo após, consultou o Plenário quanto ao regime de urgência para a apreciação dos Projetos 019 e 020, e todos foram favoráveis. As Comissões Permanentes emitiram parecer favorável para os 2 projetos. Primeiramente entrou em pauta o PROJETO DE LEI Nº 019/2025. Todos os vereadores se posicionaram favoráveis, não havendo nada a questionar, apenas ressaltando que a microempresa irá gerar empregos e trazer benefícios à população. Em seguida, o Presidente submeteu o PROJETO DE LEI Nº 019/2025 à votação única, o qual foi aprovado por **unanimidade**. Dando continuidade, entrou em pauta o PROJETO DE LEI Nº 020/2025. Todos os vereadores se posicionaram favoráveis ressaltando a importância e a necessidade do projeto. O vereador *Elias Tassoti* relatou achar muito pequeno o prazo de 06 meses para a concessão do referido auxílio, o qual deveria ser para 12 meses e prorrogável por mais 12, e solicitou que, se for possível, que os próximos projetos desse

  
Antonio Edgar  
de Avila Ribeiro

  
Alexandre  
Martiniano  
Martins

  
Carlos Marcelo  
da Silva

  
Clóvis Donizete  
Dimiz

  
Elias Tassoti

  
Eliedêr Alves  
da Silva

  
José Henrique  
da Silva

  
Renato dos Reis  
Romão

  
Renato Leal  
de Souza



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG  
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: [camaradivisanova@yahoo.com.br](mailto:camaradivisanova@yahoo.com.br) - CNPJ: 07.226.055/0001-63

Vereadores  
2025/2028

teor venham com esse prazo maior. Em seguida, o Presidente submeteu o PROJETO DE LEI Nº 020/2025 à votação única, o qual foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, foi apresentado PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2025, que "Faz alteração no Art. 123 da Resolução nº 006/2006 – Lei Orgânica do Município de Divisa Nova", de autoria dos vereadores Renato Leal de Souza, Renato dos Reis Romão e Antônio Edgar de Ávila Ribeiro. As Comissões Permanentes emitiram parecer favorável. O projeto foi submetido à discussão. Todos os vereadores se posicionaram favoráveis e relataram entender a necessidade da alteração ora proposta. Alguns vereadores relataram que a princípio houve algumas dúvidas, algum mal-entendido, mas que, posteriormente tudo foi devidamente esclarecido. O Presidente esclareceu que o intuito do projeto é estar dando mais direito e mais segurança aos proprietários de trailers, que jamais foi cogitado retirar os trailers da praça, Diniz que surgiram sim alguns comentários e entendimentos equivocados, mas ressaltou que nunca os vereadores fariam qualquer coisa que fosse prejudicar os empreendedores. Em seguida, o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2025 foi submetido à 1ª votação e foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos da noite, de conformidade com o Art. 173 do Regimento Interno desta Casa, foi passada a palavra ao ex-vereador Tales Vilela Machado para uso da Tribuna Livre. O Sr. Tales abordou a questão do problema dos cães de rua, que vem aumentando cada vez mais em nossa cidade e causando muitos transtornos à população. Citou a necessidade de se criar a Associação Protetora dos Animais, com o objetivo de acolher e beneficiar esses animais e também resolver o problema. Citou vários casos de problemas que vem ocorrendo, relacionados a cães de rua, e que vem causando desconforto e transtornos. Relatou que a Administração é competente e que através do seu pronunciamento na presente sessão, representando toda a população, acreditava que o problema seja sanado. Ressaltou quanto à necessidade e a importância de que sejam tomadas as devidas providências para resolver o problema ou pelo menos amenizá-lo, pois alguma precisa ser feita, pois são muitas as reclamações. Lembrou que em muitas cidades existem as associações protetoras e funcionam tão bem, questionando porque em nossa cidade não funcionaria. Finalizou agradecendo pela oportunidade ressaltando que esperava contar com o apoio dos nobres vereadores e do Prefeito Municipal, que olhassem com carinho e

Antônio Edgar  
de Ávila Ribeiro

Alexandre  
Martimiano  
Martins

Carlos Marcelo  
da Silva

Clóvis Domizete  
Diniz

Elias Tassoti

Elieder Alves  
da Silva

José Henrique  
da Silva

Renato dos Reis  
Romão

Renato Leal  
de Souza



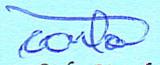
# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

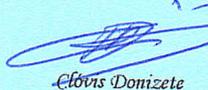
Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG  
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: [camaradivisanova@yahoo.com.br](mailto:camaradivisanova@yahoo.com.br) - CNPJ: 07.226.055/0001-63

**Vereadores  
2025/2028**

  
Antônio Edgar  
de Ávila Ribeiro

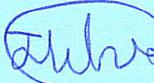
  
Alexandre  
Martiniano  
Martins

  
Carlos Marcelo  
da Silva

  
Elvins Domizete  
Diniz

  
Elias Tassoti

  
Elvêder Alves  
da Silva

  
José Henrique  
da Silva

  
Renato dos Reis  
Rômão

  
Renato Leal  
de Souza

atenção para a questão abordada e buscassem a solução, que se não fosse a Associação protetora dos Animais, que fosse então algum outro tipo de projeto. O Presidente agradeceu a presença do ex-vereador Tales e lembrou que essa questão já foi abordada por outros vereadores também e esclareceu que o Executivo estará tomando providências, que será realizada a castração desses animais. Também esclareceu não ser viável para o município criar a referida associação protetora ou o canil municipal, tendo em vista o grande número de cães e que vem sempre aumentando, e que um canil municipal não suportaria, tendo em vista também que muitos outros cães são soltos em nossa cidade por outros municípios. Lembrou que o custo é muito alto para manter um canil e seguir todas as regras que a lei determina. Lembrou que o Prefeito já está pleiteando para que o castramóvel venha atender em nossa cidade, com o intuito de estar podendo reduzir esse número de cães. Todos os vereadores entenderam que a questão dos cães de rua é um problema sério, que vem se agravando cada vez mais, que é necessário tomar as providências necessárias. Sugeriram um trabalho de conscientização com a população com objetivo de tentar evitar o aumento do número de cães, e também foi ressaltado quanto aos cuidados pós-operatórios que são necessários quando se realizam essas cirurgias de castração. Em seguida, foi efetuada a leitura do ofício da Copasa em resposta ao ofício desta Casa solicitando informar quanto à programação de investimentos em nosso município no que se refere ao abastecimento de água aos nossos munícipes, seja a curto, médio e a longo prazo. O vereador *Elias Tassoti* relatou que o ofício não respondeu aquilo que foi solicitado e ressaltou quanto ao grave problema que pode ocorrer se vier a faltar água em nosso município. O vereador *Antônio Edgar de Ávila Ribeiro*, que participou de uma reunião com o Prefeito, o representante da Copasa de nossa cidade e também o gerente regional de Varginha, dentre os assuntos abordados, esclareceu que a obra de abertura de um novo poço é algo caro e complexo, que o contrato de concessão de água realizado entre o nosso município e a Copasa vence em 2028, e que foi discutido a possibilidade de já entrar em contato com a Copasa em Belo Horizonte, com o Presidente, com o intuito de antecipar a renovação do referido contrato. Partindo para a reta final da presente sessão, o Presidente passou a palavra os nobres colegas para as considerações finais. O vereador *José Henrique da Silva* comentou que faz muita falta e seria muito bom se tivesse em nosso município



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG  
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: [camaradivisanova@yahoo.com.br](mailto:camaradivisanova@yahoo.com.br) - CNPJ: 07.226.055/0001-63

**Vereadores  
2025/2028**

um distrito industrial. Como nada mais houve a ser tratado, o Presidente **Renato Leal de Souza** declarou encerrados os trabalhos e lembrou aos nobres colegas que a próxima reunião ordinária será no dia 20 de maio de 2025. O vereador **Alexandre Martiniano Martins** atuou como 1º Secretário na presente sessão. O Assessor Legislativo da Câmara, **Mario Lucio Bastos** lavrou e digitou a presente ata, que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os vereadores para um só efeito. Sala das sessões da Câmara Municipal de Divisa Nova - MG, 06 de maio de 2025.

  
Antônio Edgar  
de Ávila Ribeiro

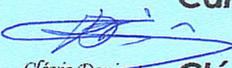
  
Alexandre  
Martiniano  
Martins

  
Carlos Marcelo  
da Silva

**Antônio Edgar de Ávila Ribeiro**

**Alexandre Martiniano Martins**

**Carlos Marcelo da Silva**

  
Clóvis Donizete  
Diniz

**Clóvis Donizete Diniz**

  
Elieder Alves  
da Silva

**Elieder Alves da Silva**

  
Elias Tassoti

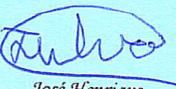
**Elias Tassoti**

  
José Henrique  
da Silva

**José Henrique da Silva**

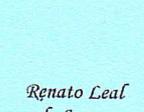
  
Renato dos Reis  
Romão

**Renato dos Reis Romão**

  
Renato Leal  
de Souza

**Renato Leal de Souza**

  
Renato dos Reis  
Romão

  
Renato Leal  
de Souza